



*Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa*

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA (84ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quatro (4) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Alex Martins, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Jean Carlos, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Professor Marcos, Reamilton do Autismo, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto, Thaís Souza e Wederson Lopes. Justificou ausência: Cleide Hilário, João da Luz, Hélio Araújo e Policial Federal Suender. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Lisieux José Borges que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Decreto Legislativo 206/2024**, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. ROMILTON GONÇALVES DIAS. **2- Projeto de Decreto Legislativo 207/2024**, de autoria do vereador Edimilson do Mercado Serve Bem. Dispõe sobre a concessão de título de cidadania Anapolina ao Sra. MARUSSA CASSIA FAVARO BOLDRIN. **3- Projeto de Lei Complementar 208/2024**, de autoria do Prefeito. Altera a Lei Complementar nº 493, de 19 de maio de 2022, que declara, afeta, desafeta e autoriza a venda direta e/ou permuta dos imóveis de natureza pública que menciona, e dá outras providências. - O senhor presidente em exercício, vereador Jakson Charles, consultou as lideranças sobre a possibilidade de inversão de pauta para votação dos projetos constantes na pauta da Ordem do Dia. A inversão foi aprovada por unanimidade das lideranças presentes. - **ORDEM DO DIA:** Houve votação de



*Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa*

projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1-Projeto de Lei Complementar 183/2024**, de autoria do Prefeito. Altera a redação do artigo 6º da Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. Projeto rejeitado com oito (8) votos favoráveis e seis (6) votos contrários. Apesar da maioria dos votos favoráveis, em conformidade com o artigo quarenta e nove (49) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, o projeto exigia votos favoráveis da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. **2- Projeto de Lei Ordinária 195/2024**, de autoria do vereador Jakson Charles. Dispõe sobre a denominação de PRAÇA ARAMISIO DE LIMA CRUVINEL (SEU ZICO), a praça localizada na Rua Jamile Aidar, Bairro São Sebastião. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 200/2024**, de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Institui e inclui no calendário oficial do município de Anápolis a Campanha Autismo não termina aos 18, a ser comemorado anualmente na primeira semana de dezembro. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 196/2024**, de autoria do vereador Luzimar Silva. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor LEONARDO CORNÉLIO e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência de quórum suficiente para votação. **2- Projeto de Decreto Legislativo 199/2024**, de autoria da Mesa Diretora. "Dispõe sobre a concessão de OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA a BEATRIZ GIANOTTI BORTOLETE SEABRA, e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência de quórum suficiente para votação. **3- Projeto de Decreto Legislativo 201/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina a EVERALDO FIATKOSKI, e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência de quórum suficiente para votação. **4- Projeto de Decreto Legislativo 202/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão da Comenda DR. HENRIQUE SANTILLO e determina outras providências. Retirado de pauta por ausência de quórum suficiente para votação. - Houve votação de Moção, Indicações e



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

Requerimentos. - Esgotada a Ordem do Dia, a Sessão retornou à sua pauta ordinária. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: ALEX MARTINS: Cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade de, em nome da Câmara Municipal de Anápolis, reconhecer os relevantes serviços prestados por Hadahildes Lopes da Costa, especialmente na área educacional, outorgando-lhe o título de Cidadão Anapolino. Falou sobre a contribuição do novo cidadão anapolino, nascido em Pirenópolis no ano de mil novecentos e quarenta e cinco, Hadahildes mudou-se para Anápolis no ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Destacou a importância das contribuições sociais e comunitárias de Hadahildes, celebrando, no dia quatro de dezembro, tanto o aniversário do homenageado quanto a entrega de sua cidadania anapolina, expressando votos de felicitações e gratidão por sua dedicação à comunidade. - A sessão foi suspensa para outorga de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Hadahildes Lopes da Costa, por iniciativa do vereador Alex Martins. - REAMILTON DO AUTISMO: Cumprimentou os presentes e disse que usava a tribuna para lembrar que o dia três de dezembro é uma data instituída como o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência pela Organização das Nações Unidas (ONU) em mil novecentos e noventa e dois e reafirmada em dois mil e quinze, destacando a importância de um olhar mais atento às demandas dessa população. Ressaltou o quanto o atual legislativo municipal reconheceu a importância dessa causa, ressaltada na criação de uma comissão dedicada ao tema, inserida na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoa com Deficiência. Relatou que essa comissão realizou um trabalho significativo ao revisar terminologias e propor ações que respeitassem as diretrizes internacionais estabelecidas pela ONU. Enfatizou que o termo correto é "pessoa com deficiência", substituindo expressões anteriormente utilizadas, como "portador de deficiência", em conformidade com a visão de que, antes de qualquer deficiência, existe uma pessoa. Falou sobre a atuação da comissão, que inclui a redação de textos legislativos que visaram à adequação terminológica e à conscientização dos vereadores sobre a abordagem correta. Por fim, encerrou sua fala fazendo a leitura da minuta de um



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

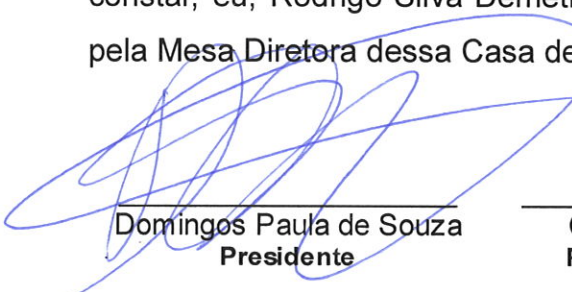
projeto que institui a Política Municipal do Emprego Apoiado, voltada à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. - O senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura de projeto e que fosse remetido às Comissões: **4- Projeto de Resolução 209/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a mudança do local em que será realizada a posse dos vereadores eleitos para a Legislatura 2025-2028 e de seus suplentes, na data de 1º de janeiro de 2025. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e reafirmou a independência de sua atuação na Câmara Municipal. Ele ressaltou que, embora seu partido, o Cidadania, tenha integrado a administração do prefeito eleito Márcio Correa a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, continuará a cobrar a entrega de serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas essenciais como a saúde. Destacou o diálogo construtivo que manteve com o prefeito eleito e reconheceu a responsabilidade de sua gestão, confiando na capacidade de Márcio Correa para administrar os recursos públicos com eficiência. Enfatizou a importância de parcerias com o governo estadual para a realização de cirurgias de média e alta complexidade, reivindicadas há muito tempo pela população. Além disso, abordou questões relacionadas ao contrato de programa da Saneago, destacando que a agência de regulação municipal precisa de maior autonomia para aplicar penalidades à concessionária quando os serviços forem inadequados. Ressaltou a insatisfação da população com a qualidade da água fornecida e o alto custo dos serviços, propondo a inclusão de cláusulas no contrato que garantam medidas mais rigorosas, como autuações efetivas. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores para encaminhar essa indicação ao executivo municipal, a fim de ajustar o contrato vigente e atender às demandas da população. - HÉLIO ARAÚJO: Cumprimentou os presentes e manifestou sua preocupação com a situação da rodoviária de Anápolis, destacando que o local, anteriormente considerado um cartão-postal da cidade, encontra-se em estado de degradação. Ele lembrou a audiência pública realizada há mais de dois anos para discutir problemas como criminalidade, precariedade dos banheiros, falta de limpeza,

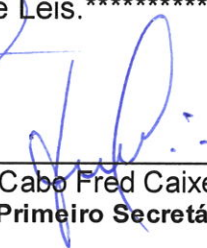


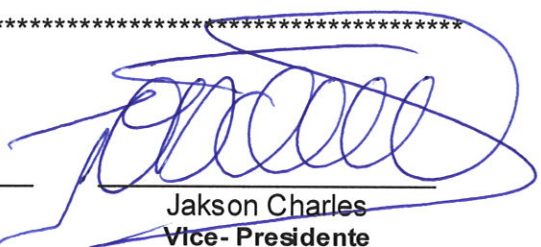
Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

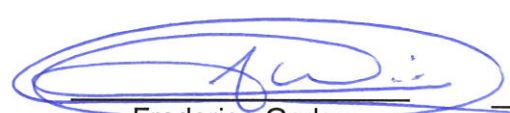
infraestrutura deteriorada e questões sociais envolvendo moradores em situação de rua. Enfatizou que, apesar do contrato de gestão emergencial firmado em dois de abril de dois mil e vinte e quatro com a empresa Sinatti, no valor de um milhão cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos, as condições da rodoviária permanecem inalteradas. Ele mencionou que os permissionários enfrentam dificuldades adicionais, como a imposição de taxas de condomínio, além do aluguel, sem melhorias visíveis nos serviços ou na infraestrutura. Solicitou que o Executivo municipal cobre da concessionária a efetiva execução das melhorias pactuadas, como reparos na estrutura, adequação dos banheiros, melhoria na limpeza e solução para os problemas de buracos e infiltrações. Por fim, reforçou que a cidade de Anápolis, devido à sua relevância econômica e arrecadação tributária expressiva, merece uma rodoviária digna para atender às necessidades da população com qualidade e respeito. -

COMUNICAÇÕES: Não houve inscritos para o uso da palavra. - Sem mais nada a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia nove (9) de dezembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****


Domingos Paula de Souza
Presidente


Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário


Jakson Charles
Vice- Presidente


Frederico Godoy
Segundo Secretário


Cleide Hilário
Terceira Secretária


Luzimar Silva
Quarto Secretário